



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2020/00334
INTERESSADO	Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP “Dr. Antonio Guilherme de Souza” / CEFOR/SUS/SP
ASSUNTO	Curso de Especialização em Gestão de Pessoas em Saúde atendimento ao § 2º do art. 27 da Deliberação CEE 197/2021 e comunicação de nova turma
RELATOR	Cons. Cláudio Mansur Salomão
PARECER CEE	Nº 366/2022 CES “D” Aprovado em 29/06/2022 Comunicado ao Pleno em 16/11/2022

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora do Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP “Dr. Antonio Guilherme de Souza” envia a este Conselho, pelo Ofício CEFOR/SUS/SP 101/2021, protocolado em 01/12/2021, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão de Pessoas em Saúde, nos termos do § 2º do art. 27 da Deliberação CEE 197/2021 e comunica calendário de nova turma (fls. 85).

Foram juntados aos autos: Projeto Pedagógico do Curso, de novembro de 2021, de fls. 86 a 100 e Calendário da nova turma.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 *dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo* e destacamos:

“Art. 27 (...)

§ 2º - Para oferta de novas turmas, a partir do ano de 2023, de Cursos já aprovados, a Instituição deverá rerepresentar o Projeto Pedagógico do Curso ao CEE, nos termos desta Deliberação, até 30/06/2022.”

A rerepresentação do Projeto do Curso, adequado à Deliberação CEE 197/2021, possibilita que a Instituição continue a oferecer turma a partir de 2023.

Dados Institucionais

Diretora	Prof. ^a Ana Beatriz Braga de Carvalho
Credenciamento	Parecer CEE 382/2017 e Portaria CEE-GP 403/2017, DOE 29/08/2017, por 5 anos
Recredenciamento	Parecer CEE 362/2022

Dados do Curso de Especialização em Gestão de Pessoas em Saúde

Aprovação do Projeto	Parecer CEE 298/2020, DOE 22/10/2020
Carga Horária	476 horas (388 h presenciais e 88 h EaD, o que corresponde a 18,5%)
Vagas	Mínimo de 30 e máximo de 40 vagas por turma
Coordenadora	Maria Aparecida Novaes Mestre Saúde Coletiva, Fac. Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo Esp. Administração de RH, USP Esp. Administração Hospitalar, USP Graduada Pedagogia, Fac. Teresa Martin Graduada Serviço Social, UNISA

Público-alvo (fls. 88)

Profissionais de nível superior, nas diversas áreas do conhecimento, que atuam na área de recursos humanos.

Justificativa (fls. 88 a 92)

“(…) com base na avaliação da primeira turma do Curso de Especialização em gestão de pessoas em

saúde, propomos a adequação do Projeto Pedagógico para a segunda turma do Curso, que visa oferecer subsídios e as melhores práticas para especializar o gestor de pessoas, ampliando e redefinindo o seu campo de atuação, como consultores de gestão de pessoas na área da saúde.”

Objetivos (fls. 92)

Especializar profissionais das diversas áreas do conhecimento, para que possam atuar de forma inovadora, humanizada e que sejam capazes de compreender, aplicar e disseminar de forma contínua e permanente as novas abordagens na área de Gestão de Pessoas em Saúde.

Requisitos de Acesso (fls. 92)

Diploma de Curso Superior e experiência na área de Gestão de Pessoas.

Perfil Profissional (fls. 92)

Ao fim do curso, espera-se que o Especialista desenvolva:

- uma visão sistêmica e estratégica de Gestão de Pessoas em Saúde;
- competências para subsidiar as tomadas de decisão da instituição;
- capacidade de implementar práticas criativas e inovadoras alinhadas às tendências de Gestão de Pessoas em Saúde;
- compromisso com a missão e fortalecimento da Política de Gestão de Pessoas e do Sistema Único de Saúde.

Metodologia / Previsão das Atividades Discentes (fls. 94 e 95)

As atividades presenciais serão desenvolvidas nas dependências do CEFOR/SUS/SP e os conteúdos serão aplicados a partir da utilização de técnicas como games, estudos de casos, preleção, aulas expositivas dialogadas e outras atividades.

As atividades a distância serão organizadas e disponibilizadas no AVA, por meio da plataforma Moodle, da Secretaria de Estado da Saúde, da seguinte forma:

- Assíncrona – para aprovação em cada componente curricular é necessário o cumprimento de 100% das atividades EaD assíncronas;
- Síncronas – com interação em tempo real com os docentes, com suporte da equipe técnica do CEFOR/SUS/SP.

TCC (fls. 95)

O componente curricular *Metodologia de Pesquisa* contempla 20 horas destinadas à elaboração do TCC, que é requisito básico para obtenção do título de Especialista. Plano e formato de orientação, às fls. 95.

Requisitos de Acesso (fls. 96)

Os alunos contam com o acervo eletrônico da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) da Secretaria de Saúde de São Paulo/SES-SP, que se trata de uma rede de informação e conhecimento, resultante do Projeto Gestão de Informação Técnico-Científica em Saúde da SES-SP em parceria com a Bireme/OPAS/OMS (ses.sp.bvs.br).

Corpo Técnico Administrativo (fls. 96)

O Corpo Técnico-Administrativo do Curso conta com um profissional no apoio à Coordenação e um na Secretária.

Ingresso no Curso (fls. 98)

O candidato deverá elaborar uma proposta de projeto aplicável na sua área de atuação e instituição, a partir de uma necessidade e/ou situação problema, vivenciada em seu cotidiano de trabalho, que será analisada por banca examinadora.

Critérios de Avaliação (fls. 99)

A Avaliação inclui participação nas atividades diárias, entrega no prazo. Cada componente terá pelo menos 2 avaliações, sendo uma prova escrita. Os seminários e estudos de casos serão avaliados pelo conteúdo, desempenho, recurso didático, abrangência do assunto, domínio do conteúdo e postura ético-profissional na apresentação.

Critérios para Certificação (fls. 100)

- frequência mínima de 75%, em cada componente curricular;
- obtenção de nota mínima de sete em cada componente curricular;
- obtenção de nota mínima de sete no TCC.

Matriz Curricular

Ementário, conteúdo programático, metodologia e recursos audiovisuais, atividades discentes, às fls. 101 a 116.

Componente Curricular	Carga Horária h			Docente
	Presenc.	EaD	Total	
Gestão Estratégica	44	36	80	Haino Burmester Doutor Medicina, UNIFESP Mestre London School Of Hygiene And Tropical Medicine Eni Mari Tani Aracena Perez Mestre Gestão de Tecnologia e Inovação em Saúde, Inst. Ens. e Pesq. do Hospital Sírio Libanês Esp. Auditoria em Enfermagem, Centro Univ. São Camilo Esp. Administração Hospitalar e de Sistema de Saúde, FGV Esp. Enfermagem em Cuidados Intensivos, USP Esp. Enfermagem em Cardiologia, USP Licenciada Pedagogia, UNIBAN Licenciada/Graduada Enfermagem, USP
Gestão Intrapessoal	72	8	80	Samanta Pugliesi Latanza Mestre Psicologia da Saúde, Univ. Metodista/SP Esp. Psic. Clínica Hospitalar em Cardiologia, USP Graduada Psicologia, UNIP Patrícia Nogueira de Mello Pimentel Costa Esp. Administração de Recursos Humanos, UNIP Graduada Psicologia, Univ São Marcos
Gestão Interpessoal	108	16	124	Maria Aparecida Novaes Mestre Saúde Coletiva, Fac. Ciências Médicas da Santa Casa/SP Esp. Administração de RH, USP Esp. Administração Hospitalar, USP Graduada Pedagogia, Fac. Teresa Martin Graduada Serviço Social, UNISA Cristina Rossi de Almeida Alonso Esp. Gestão Pedagógica nas Escolas Técnicas do SUS, Univ Federal/MG Esp. Ativação de Processos de Mudança na Formação Superior de Prof.de Saúde, FIOCRUZ Esp. Gestão Pública em Saúde, FUNDAP Esp. Médicos e Enfermeiros em Saúde da Família, FCM Santa Casa/SP Esp. Saúde Pública, Univ Ribeirão Preto Graduada Enfermagem, Univ Mogi das Cruzes
Gestão de Mudanças	104	8	112	Juliana de Souza Ferreira Esp. Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, Fac. Ciências Médicas da Santa Casa/SP Graduada Publicidade e Propaganda, UNIBERO
Metodologia de Pesquisa	60	20	80	Ricardo Chaves de Carvalho Mestre Ed Profissional em Saúde, FIOCRUZ Esp. Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação na Educação em Saúde Coletiva, Univ Federal RS Esp. Gestão Pedagógica nas ETSUS/CEGEPE, Univ. Federal MG Esp. Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, FCM Santa Casa/SP Esp. Gestão Pública em Saúde, FUNDAP Graduado Pedagogia, Centro Univ Assunção Flávia Carotta Doutora Ciências da Saúde, UNIFESP Mestre Fonoaudiologia, PUC/SP Esp. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, UFRN Esp. Processos Educacionais na Saúde, Inst. Ens. e Pesq. do Hospital Sírio Libanês Esp. Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação na Educação em Saúde Coletiva, UFRS Esp. Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana, Esc. Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca Esp. Saúde Pública, USP

				Graduada Fonoaudiologia, Centro Univ. São Camilo
Total	388	88	476	

O corpo docente é constituído por 2 Doutores, 4 Mestres e 3 Especialistas. Verifica-se que a titulação da Coordenadora e dos Docentes atende ao art. 5º da Deliberação CEE 197/2021.

A carga horária do Curso atende ao mínimo estabelecido no art. 6º da Deliberação CEE 197/2021, para este Curso. A carga horária a ser oferecida na modalidade EaD está abaixo da porcentagem máxima permitida pelo § 7º do art. 1º da Deliberação CEE 197/2021.

Considerando o exposto, a Assessoria Técnica entende que o Projeto do Curso reapresentado atende à Deliberação CEE 197/2021.

Comunicação de nova Turma

O Calendário da turma 2022 – 2023 consta às fls. 117 e 118, com aulas as quintas e sextas-feiras, e previsão de início das aulas em agosto de 2022 e término em dezembro de 2023.

- Apreciação da adequação do Projeto de Curso de Especialização em Gestão de Pessoas em Saúde reapresentado, em atendimento ao § 2º do art. 27 da Deliberação CEE 197/2021;

- Ciência de nova turma do Curso.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, em atendimento ao § 2º do art. 27 da Deliberação CEE 197/2021, a adequação do Projeto do Curso de Especialização em Gestão de Pessoas em Saúde, do Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP “Dr. Antônio Guilherme de Souza” / CEFOR/SUS/SP, bem como toma-se conhecimento da nova turma proposta.

São Paulo, 27 de junho de 2022.

a) Cons. Cláudio Mansur Salomão
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Jacintho Del Vecchio Junior, Maria Alice Carraturi, Nina Ranieri, Pollyana Fátima Gama Santos, Roque Theophilo Junior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 29 de junho de 2022.

a) Cons. Roque Theophilo Junior
Vice-Presidente no exercício da Presidência

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 16 de novembro de 2022.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente